



Mulher não pode participar de concurso público por usar sapatilha

Um par de sapatilhas impediu que a dona de casa Maria José de Oliveira virasse merendeira no serviço público. A mulher foi impedida de participar de concurso público em Igarapu do Tietê (SP) sob a alegação de que seu calçado não era apropriado. A informação é do portal *Espaço Vital*.

Apesar de acreditar ter obedecido às regras explicitadas no edital, a mulher foi avisada, no dia da prova prática, de que não poderia participar da fase final. De acordo com o edital, o candidato deveria vestir um sapato fechado e sem salto. Para ela, sua sapatilha de pano era adequada. "Só tinha esse sapato, não estava com condições de comprar outro, coloquei o que eu tinha", explica Maria José.

Isso não serviu como justificativa, de acordo com a empresa responsável pela organização do concurso público, para quem Maria José não estava calçada como requeria o combinado. "O sapato não estava de acordo com o que foi exigido no edital", informou o advogado da empresa.

Certa de que teria preparado todas as receitas pedidas na prova, a mulher entrou com uma Ação de Reparação por Danos Morais. A primeira audiência ainda não tem data para acontecer. O salário para a função era de R\$ 600.

Date Created

01/08/2010